



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 18/2018 de 20 de junho 430

Decreto do Presidente da República n.º 18/2018

de 20 de junho

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste no n.º 1 do artigo 106.º atribui ao Presidente da República a competência para nomear o Primeiro-Ministro, ouvidos os partidos políticos representados no Parlamento Nacional.

O Presidente da República, nos termos da alínea d) do artigo 85.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, decreta:

É nomeado Primeiro-Ministro o **Sr. Taur Matan Ruak**, com efeitos a partir de 22 de junho de 2018.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres Lú Olo

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 19 dias do mês junho de 2018.